

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No 04/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Poções - BA, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal N° 14.133 de 01/04/2021,no seu art. 74,III., no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa:

MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 30.553.106/0001-83

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Objeto: Contratar empresa especializada, tendo notado reconhecimento profissional e saber jurídico para prestação de serviços de elaboração de atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Poções - BA, realizando todas etapas como: estudos prévios, audiência pública, entrevistas, contraminuta, reuniões, entre outros atos que por ventura forem exigidos ou vierem a ser necessários, entregando ao fim o novo Projeto de Lei Orgânica e Regimento Interno que serão votados e aprovados pelos Vereadores desta Casa.

Constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO - Câmara Municipal de Poções – BA

03 de dezembro de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Poções - BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal N° 14.133 de 01/04/2021 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo, contratando a empresa:

MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 30.553.106/0001-83

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Objeto: Contratar empresa especializada, tendo notado reconhecimento profissional e saber jurídico para prestação de serviços de elaboração de atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Poções - BA, realizando todas etapas como: Estudos prévios, audiência pública, entrevistas, contraminuta, reuniões, entre outros atos que por ventura forem exigidos ou vierem a ser necessários, entregando ao fim o novo Projeto de Lei Orgânica e Regimento Interno que serão votados e aprovados pelos Vereadores desta Casa.

Constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO - Câmara Municipal de Poções – BA

03 de dezembro de 2025

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 025/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Poções - BA, no uso de suas atribuições legais, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal a Lei Federal N° 14.133 de 01/04/2021,no seu art. 74 III, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando a empresa:

MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 30.553.106/0001-83

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No 04/2025

Objeto: Contratar empresa especializada, tendo notado reconhecimento profissional e saber jurídico para prestação de serviços de elaboração de atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Poções - BA, realizando todas etapas como:estudos prévios, audiência pública, entrevistas, contraminuta, reuniões, entre outros atos que por ventura forem exigidos ou vierem a ser necessários, entregando ao fim o novo Projeto de Lei Orgânica e Regimento Interno que serão votados e aprovados pelos Vereadores Constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO - Câmara Municipal de Poções – BA

03 de dezembro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

RESUMO DE CONTRATO INEX 01-12/2025

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Poções -BA

CONTRATADA: MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 30.553.106/0001-83

Objeto: Contratar empresa especializada, tendo notado reconhecimento profissional e saber jurídico para prestação de serviços de elaboração de atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Poções - BA, realizando todas etapas como: estudos prévios, audiência pública, entrevistas, contraminuta, reuniões, entre outros atos que por ventura forem exigidos ou vierem a ser necessários, entregando ao fim o novo Projeto de Lei Orgânica e Regimento Interno que serão votados e aprovados pelos Vereadores desta Casa.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

PÁGINA ERTIFICADA

O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

Jornal do Sudoeste

DATA DA

ASSINATURA: 03 de dezembro 2025

PRAZO DE

DURAÇÃO: termo final do contrato em 30/04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 025/2025

025/2025

OBJETO	Contratar empresa especializada, tendo notado reconhecimento profissional e saber jurídico para prestação de serviços de elaboração de atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Poções - BA, realizando todas etapas como: estudos prévios, audiência pública, entrevistas, contramídia, reuniões, entre outros atos que por ventura forem exigidos ou vierem a ser necessários, entregando ao fim o novo Projeto de Lei Orgânica e Regimento Interno que serão votados e aprovados pelos Vereadores desta Casa.
---------------	--

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No:	04/2025
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:	03/12/2025
CONTRATADO	MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ DO CONTRATADO:	30.553.106/0001-83
VALOR DO CONTRATO	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DATA DO CONTRATO: 03 de dezembro de 2025.

VALIDADE DO CONTRATO: De 03 de dezembro até 30 de abril de 2026

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Administrativa

Vilvaldo Ribeiro dos Santos Filho
Câmara Municipal de Poções
GESTÃO 2025-2026



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais